



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA N.º 22, DE 30 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA, ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL N.º 21/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO

- I. O expediente Of. 360/2019/SEMUS/RNS, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob o n.º 004148/2019, que, em suma, solicita a nomeação de servidora pública municipal para exercer a função de autoridade sanitária;
- II. Os membros designados através do art. 1º da Portaria Municipal n.º 21, de 08 de Junho de 2017, em consonância ao que prescreve o art. 245, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 148, de 30 de Março de 2000, que institui o Código de Vigilância Sanitária do Município de Rio Novo do Sul/ES;

PREZANDO

Pelo fiel cumprimento das funções incumbidas à Autoridade Sanitária do Município de Rio Novo do Sul/ES;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º 21/2017 passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

Art. 1º
IV – Viviane Caetano De Amorim – Matrícula n.º 040491
– Fiscal Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias de Julho de 2019.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL